



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXIX Nº 4175
12 de janeiro de 2024**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4175 de 12/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CLEIDSON CARIUS LIMA
Processo: 10920/2023 – Secretaria de Agricultura
Objeto: Pagamento referente auxílio de incentivo ao programa de agroturismo.
Valor: R\$ 90.000,00
Fundamentação: Art. 74, caput, da Lei 14.133

Empresa: CLEIDSON CARIUS SILVA
Processo: 10453/2023 – Secretaria de Agricultura
Objeto: Pagamento referente auxílio de incentivo ao programa de agroturismo.
Valor: R\$ 15.600,00
Fundamentação: Art. 74, caput, da Lei 14.133

Empresa: BENÍCIO ROSA DA SILVA
Processo: 10450/2023 – Secretaria de Agricultura
Objeto: Pagamento referente auxílio de incentivo ao programa de agroturismo.
Valor: R\$ 15.600,00
Fundamentação: Art. 74, caput, da Lei 14.133

Empresa: JOÃO GABRIEL DUARTE DA SILVA
Processo: 10457/2023 – Secretaria de Agricultura
Objeto: Pagamento referente auxílio de incentivo ao programa de agroturismo.
Valor: R\$ 15.600,00
Fundamentação: Art. 74, caput, da Lei 14.133

Empresa: FELIPE CURITIBA DE PAULA GOMES CARIUS
Processo: 11813/2023 – Secretaria de Agricultura
Objeto: Pagamento referente auxílio de incentivo ao programa de agroturismo.
Valor: R\$ 15.600,00
Fundamentação: Art. 74, caput, da Lei 14.133

Empresa: MARCO ANTONIO SCALIA BALTAR
Processo: 11812/2023 – Secretaria de Agricultura
Objeto: Pagamento referente auxílio de incentivo ao programa de agroturismo.
Valor: R\$ 15.600,00
Fundamentação: Art. 74, caput, da Lei 14.133

Empresa: ACIMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI
Processo: 11321/2023 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviços gráficos para atender as necessidades da sede da PMPA
Valor: R\$ 9.384,00
Fundamentação: Art.23, da Lei 14133/2021

Empresa: IGUÁ RIO DE JANEIRO
Processo: 11729/2023 – Fundo de Previdência
Objeto: Serviços fornecimento de água
Valor: R\$ 1.503,75
Fundamentação: Art.23, da Lei 14133/2021

Empresa: OI- S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo: 11727/2023 – Fundo de Previdência
Objeto: Serviços telefonia
Valor: R\$ 976,42
Fundamentação: Art.23, da Lei 14133/2021

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 11734/2023 – Fundo de Previdência
Objeto: Serviços de energia elétrica
Valor: R\$ 5.020,44
Fundamentação: Art.23, da Lei 14133/2021

Empresa: LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Processo: 10462/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Pagamento referente auxílio de incentivo ao programa de Agroturismo.
Valor: R\$ 15.600,00
Fundamentação: Art.23, da Lei 14133/2021

Empresa: DIOGO VANNIER PARALTA
Processo: 10456/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Pagamento referente auxílio de incentivo ao programa de Agroturismo.
Valor: R\$ 15.600,00
Fundamentação: Art.23, da Lei 14133/2021

Empresa: DEVANIL DA CONCEIÇÃO FRANCISCO
Processo: 10455/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Pagamento referente auxílio de incentivo ao programa de Agroturismo.
Valor: R\$ 15.600,00
Fundamentação: Art.23, da Lei 14133/2021

Empresa: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 11638/2023 – Gabinete do Prefeito
Objeto: Pagamento referente a contribuição Municipal.
Valor: R\$ 25.200,00 (anual)
Fundamentação: Art.23, da Lei 14133/2021

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4175 de 12/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Processo: 277/2024 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), medicamentos para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), maleta de emergência das unidades de saúde e policlínicas, serviço de endoscopia e oftalmologia e demandas judiciais e extrajudiciais, incluindo medicamentos manipulados, itens de perfumaria e cosmético, visando garantir o estoque estimado de seis meses.
Valor: R\$ 56.789,08
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 281/2024 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), medicamentos para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), maleta de emergência das unidades de saúde e policlínicas, serviço de endoscopia e oftalmologia e demandas judiciais e extrajudiciais, incluindo medicamentos manipulados, itens de perfumaria e cosmético, visando garantir o estoque estimado de seis meses.
Valor: R\$ 35.701,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 280/2024 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), medicamentos para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), maleta de emergência das unidades de saúde e policlínicas, serviço de endoscopia e oftalmologia e demandas judiciais e extrajudiciais, incluindo medicamentos manipulados, itens de perfumaria e cosmético, visando garantir o estoque estimado de seis meses.
Valor: R\$ 47.271,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 279/2024 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), medicamentos para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), maleta de emergência das unidades de saúde e policlínicas, serviço de endoscopia e oftalmologia e demandas judiciais e extrajudiciais, incluindo medicamentos manipulados, itens de perfumaria e cosmético, visando garantir o estoque estimado de seis meses.
Valor: R\$ 4.669,74
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 300/2024 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), medicamentos para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), maleta de emergência das unidades de saúde e policlínicas, serviço de endoscopia e oftalmologia e demandas judiciais e extrajudiciais, incluindo medicamentos manipulados, itens de perfumaria e cosmético, visando



garantir o estoque estimado de seis meses.

Valor: R\$ 1.342,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DROGAFONTE LTDA

Processo: 302/2024 Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), medicamentos para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), maleta de emergência das unidades de saúde e policlínicas, serviço de endoscopia e oftalmologia e demandas judiciais e extrajudiciais, incluindo medicamentos manipulados, itens de perfumaria e cosmético, visando garantir o estoque estimado de seis meses.

Valor: R\$ 89.240,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo: 282/2024 Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), medicamentos para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), maleta de emergência das unidades de saúde e policlínicas, serviço de endoscopia e oftalmologia e demandas judiciais e extrajudiciais, incluindo medicamentos manipulados, itens de perfumaria e cosmético, visando garantir o estoque estimado de seis meses.

Valor: R\$ 23.225,96

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA

Processo: 135/2024 Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de combustível diesel para a frota desta secretaria

Valor: R\$ 58.140,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO LTDA

Processo: 137/2024 Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de combustível diesel para a frota desta secretaria

Valor: R\$ 272.160,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO STAMIEL LTDA

Processo: 133/2024 Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de combustível gasolina para a frota desta secretaria

Valor: R\$ 33.385,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY DO ALFERES

Processo: 131/2024 Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de combustível gasolina para a frota desta secretaria

Valor: R\$ 166.000,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME

Processo: 12029/2023 Secretaria Municipal de Ordem Pública

Objeto: Aquisição de lanche para operação da PMRJ em conjunto com a Guarda Municipal.

Valor: R\$ 450,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY DO ALFERES

Processo: 132/2024 Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de aditivo arla 32 para a frota do 1º Distrito

Valor: R\$ 4.770,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES

Processo: 121/2024 Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de aditivo arla 32 para a frota do 2º Distrito

Valor: R\$ 1.590,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Decreto nº8350 de 12 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL.DIREITO S HUMANOS E HA	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL.DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEQ	3.3.9.0.30	1704	6003	R\$ 25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 25.000,00

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL.DIREITO S HUMANOS E HA	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL.DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEQ	3.3.9.0.36	1704	6059	R\$ 25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 25.000,00

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Janeiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINIDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1998

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Paty do Alferes



Decreto nº 8351 de 12 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 53.353,67 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2826	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.9.0.47	1635	6152	R\$ 30.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	1704	6153	R\$ 18.800,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT. E ADEQ. DA ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE	4.4.9.0.52	1704	6154	R\$ 4.553,67
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 53.353,67

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.5.0.41	1635	5253	R\$ 30.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.5.0.41	1704	6130	R\$ 23.353,67
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 53.353,67

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Janeiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel.

PARTES: Município de Paty do Alferes e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Paty do Alferes, CNPJ: 32.519.167/0001-50.

OBJETO: Cessão De Uso de Bens Móveis, quais sejam, 50 cadeiras e 4 armários, para fins de utilização social.

ASSINATURA: 01/06/2023.

REQUISIÇÃO: Processo Administrativo nº 3422/2023.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel.

PARTES: Município de Paty do Alferes e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Paty do Alferes, CNPJ: 32.519.167/0001-50.

OBJETO: Cessão De Uso de Bens Móveis, quais sejam, 30 cadeiras, para fins de utilização social.

ASSINATURA: 06/11/2023.

REQUISIÇÃO: Processo Administrativo nº 8930/2023.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2024 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1 º - Nomear para exercer o cargo de FONOAUDIOLOGO, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME
DANIELE DE CARVALHO SIQUEIRA

Art. 2 º - Nomear para exercer o cargo de MOTORISTA, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME
JOAO CARLOS DA SILVA PINTO

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 15 de janeiro do a no em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 12016/2023, de 29/12/2023;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora GABRIELA RISSO FERNANDES VEIGA, matrícula nº 1828/02, do cargo em comissão de SUPERVISORA, símbolo DAS-5, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 044/2024 – G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 01/2024, do Assessor Executivo de TI, Edgar Henrique da Silva, de 09/01/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA ANTICO**, matrícula nº 873/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERINO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuído a gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição ao servidor **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, pelo período de suas férias.

Art. 2º - O servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo após o término das férias mencionadas,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 24 de janeiro até 07 de fevereiro do ano em curso.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 045/2024 – G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2024, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, de 11/01/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-1 (FG-1)** ao vencimento da servidora **ELAINE BARBOSA DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 826/01, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I E**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 01 de janeiro a 29 de fevereiro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2024 – G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ALEXANDRE VEIGA LISBOA**, matrícula nº 1255/02, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **AP**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 14 de janeiro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 047/2024 – G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**, matrícula nº 1678/02, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, símbolo **AP**, lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 14 de janeiro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 048/2024 – G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **NILTON PIMENTEL LEITE**, matrícula nº 1747/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 14 de janeiro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 049/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **VINICIUS ROSA DE SOUZA** , matrícula nº 1800/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GOVERNO** , símbolo **DAS-1**, lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 14 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** , matrícula nº 1255/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GOVERNO** , símbolo **DAS-1**, sendo-lhe atribuído a gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 15 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA** , matrícula nº 1678/02, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** , símbolo **AP**, sendo-lhe atribuído a gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , e produzirá seus efeitos **a partir de 15 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **NILTON PIMENTEL LEITE** , matrícula nº 1747/02, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO** , símbolo **AP**, sendo-lhe atribuído a gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 15 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **VINICIUS ROSA DE SOUZA** , matrícula nº 1800/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO** , símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuído a gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 15 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 029/2024, da SME, de 11/01/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MONICA RODRIGUES DA SILVA COSTA** , matrícula nº 2096/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I A** , pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA – INTERINA** , símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída a gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição ao servidor **LEANDRO ROSA LISBOA** , matrícula nº 1345/02, pelo período de suas férias.

Art. 2º - A servidora retornará automaticamente às funções de seu cargo após o término das férias mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o, retroagindo seus efeitos a partir de **02 até 31 de janeiro do ano em curso**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 055/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **VANESSA JAHCHAN MARQUES** , matrícula nº 1290/02, do cargo em comissão de **DIRETORA DE EXECUÇÃO FISCAL – PGM**, símbolo **DAS-3**, lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 14 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ANATILDE VEIGA MATIAS** , matrícula nº 1589/02, do cargo em comissão de **DIRETORA DE GABINETE**, símbolo **DAS-3**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 14 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ANATILDE VEIGA MATIAS** , matrícula nº 1589/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – PGM**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída a gratificação pela representação da função no valor de 75% (setenta e cinco por cento) do símbolo correspondente, lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 15 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **VANESSA JAHCHAN MARQUES**, matrícula nº 1290/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE GABINETE**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída a gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 15 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual da gratificação pela representação do servidor **ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA** , matrícula nº 1720/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DE EXECUÇÃO FISCAL, DÍVIDA ATIVA E COBRANÇAS**, símbolo **DAS-3**, para 75% (setenta e cinco por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de **15 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-1 (FG-1)** ao vencimento da servidora **ANNA CAROLINA GOMES MOREIRA VAZ** , matrícula nº 2206/01, ocupante do cargo de **PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de **15 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL